CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 066/2017

O vereador NELSON LICHTENHELD - SD, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a indicação da criação da ouvidoria municipal da prefeitura de Santa Leopoldina.**

Plenário da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2017.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD
Autor da indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 18 10 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A criação da ouvidoria municipal trará um novo canal de comunicação entre a sociedade e os poderes públicos municipais.

Por intermédio dela o munícipe poderá fazer críticas, denúncias, sugestões e/ou elogios à Administração Pública municipal, ampliando as possibilidades de aperfeiçoamento da gestão pública em nossa cidade, de forma a permitir que em tempo real os fatos que envolvam o interesse público não se percam em meio aos trâmites burocráticos.

Vale enfatizar também que a ouvidoria é um poderoso instrumento gerencial para a constante renovação de políticas públicas e de modernização administrativa.

Certo em contar com o apoio dos nobres Edis visando a aprovação da presente matéria e o bom senso do Executivo Municipal quanto o seu acolhimento.